



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 17/06/2021
As 13:43 hs s/nº 131/21


SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 020/2021

DATA: 16-junho-2021

AUTORIA: Poder Executivo

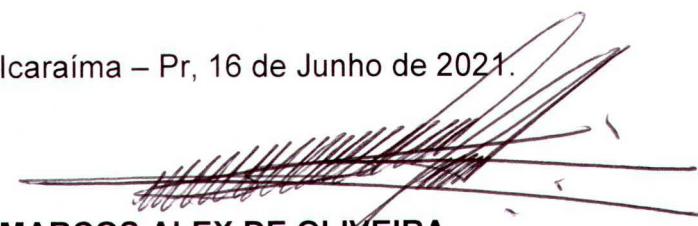
SÚMULA: Torna os terrenos 04/1, 04/2 e 04/3, da quadra n.º 21, da planta oficial do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima em áreas livres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Torna os terrenos 04/1, 04/2 e 04/3, da quadra n.º 21, da planta oficial do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima, Estado do Paraná, de áreas Institucionais em áreas livres.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icaraima – Pr, 16 de Junho de 2021.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei n.º 020/2021 que Torna os terrenos 04/1, 04/2 e 04/3, da quadra n.º 21, da planta oficial do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma, Estado do Paraná, de áreas Institucionais em áreas livres.

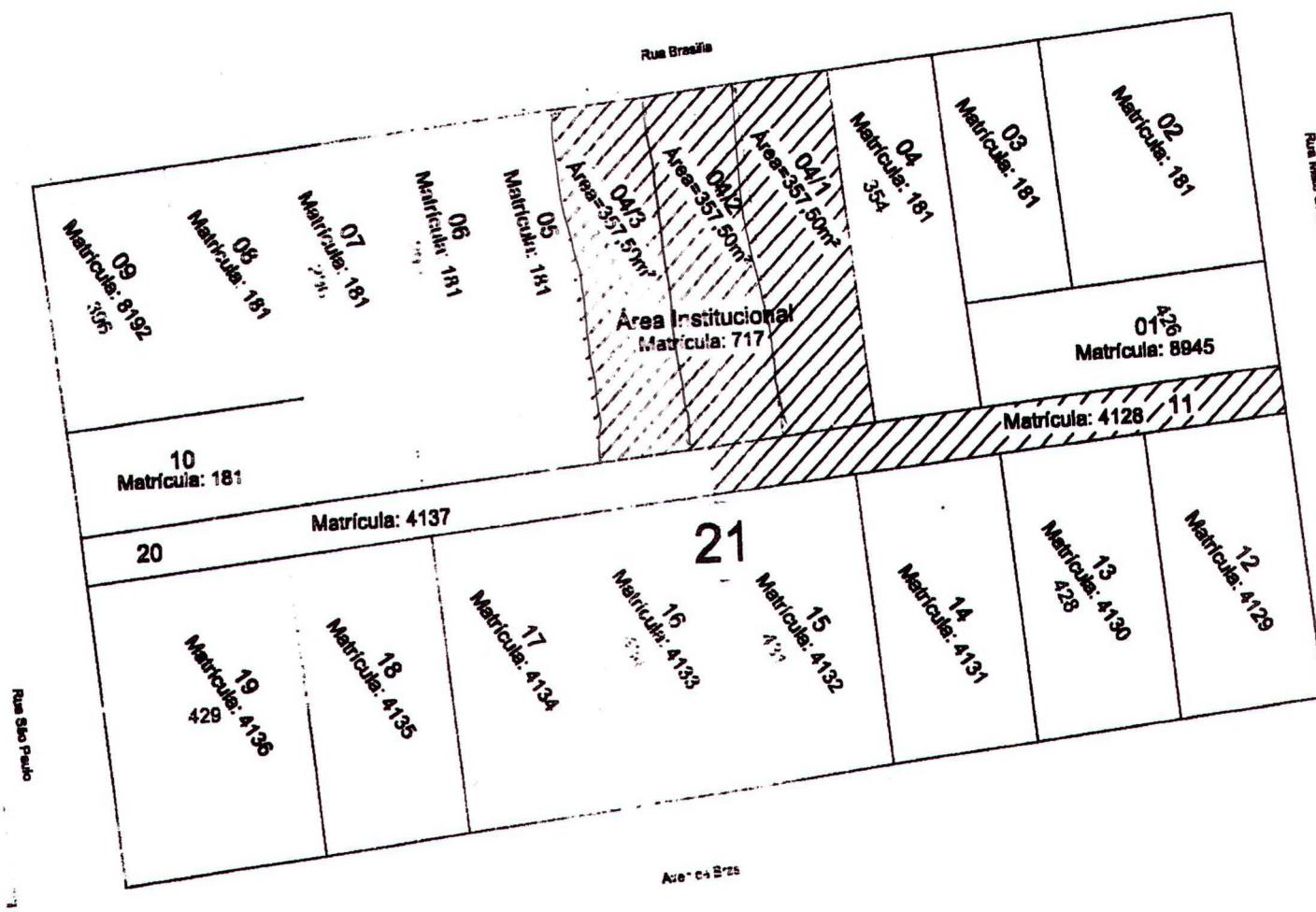
Os terrenos em questão estão situados dentro do conjunto habitacional construído pela Cohapar no Distrito de Porto Camargo. Os terrenos se encontram sem uso em razão de ser área institucional. A transformação dos mesmos em área livre trará ao Município a possibilidade de melhor destinação a esses terrenos dentro do projeto de expansão e regularização do Distrito do Porto Camargo.

Certo de poder contar o entendimento e apoio dos Senhores Vereadores, antecipo meus agradecimentos e peço a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icaraíma – Pr, 16 de Junho 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaráima



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Oficial Designado

M. 717

MATRÍCULA N° 717

Data: 07 de abril de 1993

Ficha 01

IMÓVEL:- Área institucional com 910,00 m², localizada na Quadra nº 21, no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaráima-PR., com as seguintes confrontações: "A Nordeste com a Rua nº 18, por 26,00 metros; A Sudeste com o lote nº 05, por 35,00 metros; A Sudoeste com a Quadra nº 21-Remanescente, por 26,00 metros; A Noroeste com o lote 04, por 35,00 metros".- PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, com sede em Curitiba-PR., à Rua Marechal Deodoro nº 1.133, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 76.592.807/0001-22.- Reg. Anterior:- Matrícula 181, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. Icaráima, 07 de abril de 1993. Renato Emp. Juramentada.-

R-1-M-717

P/952 Em,07/04/1993

DOAÇÃO:- Nos termos da escritura pública de doação, lavrada às fls. 047 do livro E/46, em 30.03.93, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaráima-PR., procedo o presente / registro para constar que a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, devidamente representada por seu Diretor Presidente Luiz Cláudio Romanelli Curra Kosak, DOOU o imóvel objeto da presente matrícula para o MUNICÍPIO DE ICARÁIMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade de Icaráima-PR., inscrito no CGC sob nº 76.247.337/0001-60 representado por seu Prefeito Municipal Sr. João de Paula, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 046.274.829/49.- VALOR:- Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- As da escritura que fica uma via arquivada.- A presente doação é feita em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6766/79.- CUSTAS:- 360,000 VRC.- O referido é verdade e dou fé. Icaráima, 07 de abril de 1993. Renato Emp. Juramentada.-



SELO DIGITAL



EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 30,19
Buscas R\$ 1,95
FUNARPE R\$ 5,25
FUNREJUS R\$ 8,03
ISS: R\$ 1,60
FUNDEP: R\$ 1,60
TOTAL R\$ 48,62

0185725CEAA0000000184921X

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 717 de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 09:37 horas. Dou fé. Icaráima, 05 de maio de 2021.

Fernanda Rodrigues da Silva Pavan
Escrevente - Portaria 03/2021